

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024; e o Ato de Posse dos novos membros do Conselho Estadual de Saúde em 29 de dezembro de 2022 para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2022 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2023, através da Resolução CES/PA nº 045, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023 CONSIDERANDO a necessidade de readequar a data de realização da Reunião Ordinária do CES/PA do mês de julho, para um melhor acompanhamento e participação dos Conselheiros que necessitam se deslocar de seu município de origem até a capital.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE: "AD REFERENDUM"

1. Aprovar a seguinte alteração no Cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA referente ao mês de julho do corrente ano:

1.1 - Que a Reunião Ordinária do mês de julho/2023 passa de 26 de julho de 2023 para 22 de agosto de 2023;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Protocolo: 961645

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
25º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 006/2023 - SESPA, pelos motivos de não apresentação, conforme os itens 7.2.

CONSIDERANDO Edital nº 006/2023 - SESPA, conforme os itens 7.3 e 7.4.

R E S O L V E:

1. **DECLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.**

| Nº inscrição | Município | Função | Nome do candidato |
|----------------|-------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| 20230304375119 | Canaã dos Carajás | Técnico em Higiene Dental | LUISA DE NAZARÉ DE JESUS GOMES |
| 20230304411257 | Salinópolis | Enfermeiro | LAYRE ELLEN SOARES VIANA |
| 20230304428271 | Salinópolis | Médico | THALITA MARTINS MERGULHAO |
| 2023030406024 | Salinópolis | Técnico de Enfermagem | DENIZE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA |

2. **CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.**

| Nº inscrição | Município | Função | Nome do candidato | Nota final |
|----------------|-------------|-----------------------|-------------------------------|------------|
| 2023030478300 | Salinópolis | Enfermeiro | KARINA DE SOUZA GAMA PANTOJA | 17,7 |
| 20230304499269 | Salinópolis | Médico | ARTUR MARTINS FRANCO | 4,1 |
| 2023030471439 | Salinópolis | Técnico de Enfermagem | SANDRA LETÍCIA VIEIRA SIDÔNIO | 28,8 |

O candidato aprovado no certame para comparecimento nos dias 12 e 13 de julho de 2023, ao local para o qual foi classificado (o endereço estará disponível na página do certame) - de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 961945

PORTARIA Nº 687, de 06 julho de 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram numa rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando o art.7º da Lei nº 8.080/90 dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade de acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando o Decreto 7.508 DE 28 DE JUNHO DE 2011; que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a necessidade de padronização de atendimento de decisões judiciais de cunho misto onde o Estado do Pará é réu;

Considerando que demandas judiciais de cunho misto são aquelas contendo além de medicamentos, produtos para saúde (correlatos), os quais devem estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na forma da Resolução RDC nº 185/2001; produtos para saúde dispensados de registro, referidos no §1º do Art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, os quais devem ser cadastrados na ANVISA na forma da Resolução RDC nº 7/2015; saneantes na forma da Resolução RDC nº 47/2013; cosméticos e produtos para higiene na forma da Resolução nº 48/2013.

Considerando a necessidade de criação e de normatização das atribuições de uma comissão para atendimento das demandas judiciais individualizadas de cunho misto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar os membros da Portaria 1106 de 25 de novembro de 2022 da Comissão de Avaliação de Processos Judiciais de Cunho Misto da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de acordo com relação abaixo:

| SERVIDOR | MATRICULA | FUNÇÃO |
|---|------------|----------------|
| RAFAELA MARQUES RIBEIRO | 5959211/1 | FARMACÊUTICA |
| EMANUELE SILVA DO AMARAL FREITAS | 54186004/3 | ADMINISTRADORA |
| FELIPPE MARTINS RODRIGUES | 59088800/3 | ENFERMEIRO |
| LAYSE CHRISTINE MARTINS SERA DERZE FERREIRA | 57190384/4 | ENFERMEIRA |
| WALKÍRIA DE MORAES SILVA | 57197856/1 | NUTRICIONISTA |

Artigo 2º - A Comissão de Cumprimento de Demandas Judiciais de Cunho Misto realizará a confecção de Termo de Referência para subsidiar o cumprimento de ordens judiciais para o fornecimento de medicamentos, insusos, cosméticos e produtos para higiene, de tratamento farmacológico e não farmacológico previsto ou não em listas do SUS, mediante formal justificativa técnica consistente, fundamentando assim, a excepcional orientação clínica.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação de Processos Judiciais de Cunho Misto desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 06 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 961971

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 03/LACEN/2023

PROCESSO: 2022/1501393

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/LACEN/2023

CONTRATADA: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 04.040.450/0001-69

OBJETO: Aquisição de Kit para realização de testes de HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C, Toxoplasmose, Citomegalovirose e Doença de Chagas, destinados a triagem pré-natal em papel-filtro S&S 903 pela metodologia ELISA ou FLUORIMETRIA multianalítico, com 02 (dois) equipamentos em regime de comodato, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará.

VIGÊNCIA: 06 /07/2023 à 06/07/2024.

VALOR: R\$ 1.646.049,26 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos.)

Programa de trabalho: 10.305.1507-8302

Fonte de recurso: 0149001878

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008302C

Data da assinatura: 06/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 961627

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO: 2074827/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 06/LACEN/2020

CONTRATADA: SYSTEMSCOPY LTDA CNPJ: 05.352.726/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada (por um período de 12 meses), na prestação de serviços de IMPRESSÃO, com locação de equipamentos de informática e fornecimento de insumos, a fim de atender as necessidades deste LACEN-PA

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024.

VALOR: R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais anuais)